



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/01/2026

Jornal AMP

Página 384

Edição 3452

Tai rata

Ass. Responsável

DECRETO N° 6901/2026

Data: 20/01/2026

Suspender gozo de férias de servidores municipais, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando o contido no Of. N° 010/2026 SEMED datado de 19 de janeiro de 2026.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspenso o gozo de férias de servidores lotados na Secretaria de Educação a partir de 17/01/2026, como baixo especificamos:

Nome	Matrícula
Cremilda Rodrigues Barbiere	2313-2/1
Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	867-2/1 e 364-6/1
Inédia Adriani Bortolanza	520-7/1 e 2669-1/1
Rosane Félix	1117-7/1 e 414-6/1

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal